



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo n.º : **200808/12-TC**

Origem : **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011**

Instrução n.º : **2426/12 - DCM - Primeiro Exame**

Ementa: **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**. Prestação de
Contas do exercício de 2011. Primeiro Exame.
Contas Regulares com Recomendação.

**SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS
APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO**

<i>Descrição dos Itens de Análise</i>	<i>Itens Constatados</i>	<i>Itens Não Constatados</i>
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS		
Restrição - Legalidade das Alterações Orçamentárias - Abertura de créditos adicionais acima do limite autorizado.		Nada Constatado
Restrição - Resultado Financeiro Deficitário das Fontes Não Vinculadas.		Nada Constatado
Restrição - Não Obtenção De Resultado Primário		Nada Constatado
Recomendação - Falta de efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA.	Há Recomendação	
Recomendação - Não há correlação entre o PPA e a LOA.		Nada Constatado
ASPECTOS PATRIMONIAIS		
Restrição - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2010.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade com a respectiva publicação ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 65/2011 - TCE/PR.		Nada Constatado
Restrição - Valores do Ativo ou Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.		Nada Constatado
Recomendação - Valores do Ativo / Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências inferiores a 10 Salários Mínimos.		Nada Constatado
Restrição - Valores do Ativo e/ou Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências superiores a 10 Salários Mínimos.		Nada Constatado
Recomendação - Valores do Compensado do Balanço Patrimonial do SIM-		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

AM e Contabilidade não conferem.		
ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00		
Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite		Nada Constatado
Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3		Nada Constatado
Restrição - Extrapolação do limite para a Dívida Consolidada.		Nada Constatado
Restrição - Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais		Nada Constatado
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		Nada Constatado
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal		Nada Constatado
Ressalva - Publicação em atraso do Relatório de Gestão Fiscal		Nada Constatado
OUTROS ASPECTOS LEGAIS		
Multa - Entrega da Prestação de Contas eletrônica com atraso.		Nada Constatado
Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
Restrição - Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido.		Nada Constatado
Restrição - Ausência de encaminhamento do Sistema SIM - Atos de Pessoal.		Nada Constatado
Restrição - Falta de Aplicação do Índice Mínimo em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.		Nada Constatado
Restrição - Falta de Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB para o Magistério.		Nada Constatado
Restrição - Aplicação em Saúde - Insuficiência frente o percentual mínimo.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Relatório do Controle Interno ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 65/2011 - TCE/PR.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno encaminhado é insatisfatório por falta de conteúdos.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno possui indicação de irregularidade.		Nada Constatado
Ressalva - O Relatório do Controle Interno possui indicação de Ressalva.		Nada Constatado
Restrição - Responsável pelo Controle Interno é Cargo em Comissão.		Nada Constatado
Restrição - Controle Interno realizado por Serviços Terceirizados.		Nada Constatado
Ressalva - O Responsável pelo Controle Interno não está cadastrado junto ao TCE-PR.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhada a Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde.		Nada Constatado
Restrição - A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Irregularidade.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Ressalva - A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Ressalva.		Nada Constatado
Restrição - Existência de obras paralisadas em 2011.		Nada Constatado
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Restrição - Não comprovação da regularidade junto ao Ministério da Previdência Social.		Nada Constatado
Restrição - Falta de aporte para o Regime Próprio de Previdência Social.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, relativa ao exercício financeiro de 2011, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 65/2011, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e a retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

Cargo/Função	Nome	CPF	Início	Fim	CRC
Prefeito	VALTER PEREIRA DA ROCHA	209.098.109-15	01/04/2010	31/12/2011	
Técnico em Contabilidade	JOÃO CANEVER	281.180.149-91	01/01/2011	31/12/2011	21949
Controle Interno	RICARDO GUSMAO BRANDANI	027.419.939-47	01/01/2011	31/12/2011	050761/O-8

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1.a) - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 86/2009 de 29/10/2009

1.1.b) - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 30/2010 de 2 /07/2010

1.1.c) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 65/2010, de 14/12/2010, que foi publicada em 15/12/2010.

1.1.d) - Orçamento das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS CORRENTES	28.301.512,00	DESPESAS CORRENTES	25.351.025,00
Tributária	3.246.600,00	Pessoal e Encargos Sociais	11.054.617,21
Contribuições	667.800,00	Juros e Encargos da Dívida	187.950,00
Patrimonial	457.426,90	Outras Despesas Correntes	14.108.457,79
Agropecuária	144.900,00		
Industrial	0,00		
De Serviços	346.500,00		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Transferências	22.937.320,40		
Outras Correntes	500.964,70		
		Superávit Corrente	2.950.487,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.083.888,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.394.670,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	4.336.920,00
Alienações de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	1.057.750,00
Transferências	4.083.888,00		
Outras de Capital	0,00		
		Superávit	1.639.705,00
TOTAL	32.385.400,00	TOTAL	32.385.400,00

1.1.e) - CORRELAÇÃO ENTRE O PPA E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

<i>Programas</i>	<i>Nº de Ações no PPA</i>	<i>Nº de Ações na LOA</i>	<i>Recurso Ordinário</i>	<i>Recurso Vinculado</i>
0040 - Abastecimento de Água Potável	2	18	58.050,00	485.000,00
0007 - Ação Judiciária	1	6	194.375,90	0,00
0021 - Ações de Prevenção de Doenças	4	24	95.550,00	773.850,00
0005 - Administração Financeira	4	24	567.315,00	0,00
0004 - Administração Pública	8	48	1.633.275,00	68.250,00
0058 - Amortização da Dívida Contrata	1	6	954.450,00	236.250,00
0017 - Assistência	11	66	427.495,26	43.303,20
0046 - Assistência Técnica	1	6	36.015,00	0,00
0020 - Atendimento Geral a Saúde do M	10	60	1.179.036,89	5.136.125,60
0016 - Atendimento Social	7	42	530.680,00	261.418,80
0028 - Atividades Culturais	5	24	324.775,00	144.000,00
0010 - Conserv. e Manut.dos Próprios	3	18	201.600,00	144.270,00
0051 - Conservação e Manutenção da Ma	3	17	1.131.650,00	650.000,00
0026 - Creches	3	16	33.276,85	1.928.846,19
0015 - DEFESA CONTRA SINISTROS	1	6	107.100,00	123.900,00
0008 - Desenvolvimento de Recursos Hu	1	6	763.770,00	0,00
0011 - Divulgação Oficial	1	6	145.950,00	0,00
0009 - Edificações Públicas	5	23	146.500,00	1.384.500,00
0027 - Educação Compensatória	1	6	418.950,00	0,00
0053 - Educação Física e Desportos	2	12	305.550,35	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

0022 - Ensino Regular	11	62	489.244,44	5.114.280,00
0031 - Iluminação Pública	2	12	35.000,00	380.730,00
0049 - Incentivo p/ Desenvolvimento C	1	6	159.600,00	0,00
0048 - Incentivo p/ Desenvolvimento I	2	9	163.800,00	59.000,00
0045 - Inspeção, Padron.e Classificaç	4	23	814.300,00	578.853,75
0006 - Interesses Jurídicos	1	6	132.720,00	0,00
0037 - Manutenção de Serviços Urbanos	1	6	794.500,00	420.735,00
0024 - Merenda Escolar	1	6	31.500,00	121.800,00
0030 - Pavimentação e Recapeamento As	2	12	26.500,00	84.460,00
0003 - Planejamento Governamental	5	28	482.530,00	12.804,72
0032 - Prças, Parques e Jardins	4	23	92.995,44	661.280,00
0061 - Programa formação Patrim.Servi	1	6	299.250,00	4.200,00
0042 - Proteção ao Meio Ambiente	2	12	39.000,00	606.008,00
9999 - Reserva de Contingência	1	6	189.000,00	0,00
0012 - Serviço Militar	1	6	17.850,00	0,00
0036 - Serviços de Utilidade Pública	3	17	18.000,00	778.008,36
0023 - Transporte Escolar	2	12	46.200,00	429.765,00

1.1.f) - EFETIVIDADE NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Programa/Ação	Meta Física	Meta Realizada	Recurso Ordinário	Realizado
0020 - Atendimento Geral a Saúde do Município / 1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE - Nota Explicativa: Valor orçamento como contrapartida - Unidade de Medida da Meta Física: Unidade	1,00	0,00	9.765,00	0,00
0020 - Atendimento Geral a Saúde do Município / 1012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SISTEMA DE SAÚDE - Nota Explicativa: Valores orçados como contrapartida - Unidade de Medida da Meta Física: Unidade	1,00	0,00	10.395,00	0,00
0020 - Atendimento Geral a Saúde do Município / 2032 - CONTABILIZAÇÃO DE TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIO DE SAÚDE - Nota Explicativa: valor	1,00	0,00	31.500,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

orçado para manutenção da - Unidade de Medida da Meta Física: Unidade				
0020 - Atendimento Geral a Saúde do Município / 2031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/PARCERIA CLINICA N. S. FATIMA - Nota Explicativa: Valor orçado para manutenção da - Unidade de Medida da Meta Física: Unidade	1,00	0,00	147.000,00	0,00
0026 - Creches / 0037 - Construção de Centro de Educação Infantil (Super Creche) - Convênio MEC/FNDE - Nota Explicativa: Ação não executada processo de licitação em andamento. - Unidade de Medida da Meta Física: m2	1.118,00	0,00	12.276,85	0,00
0022 - Ensino Regular / 1022 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA (CONVENIO MIN) - Nota Explicativa: não executado - Unidade de Medida da Meta Física: Metro quadrado	1,00	0,00	80.794,44	66.931,32
0022 - Ensino Regular / 1006 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES - Nota Explicativa: não executado - Unidade de Medida da Meta Física: Unidade	1,00	0,00	21.000,00	0,00

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À EFETIVIDADE DA LOA

Recomendação - Falta de efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA.

Constituição Federal art.74 - I, art. 165 §§ 1º, 4º e 7º, art. 166 § 4º e art. 167 § 1º.

Na verificação das ações de governo desenvolvidas no exercício, frente às projeções contidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, constatou-se significativo percentual de não execução ou execução incompleta dos projetos propostos. Em razão disso, fica prejudicada a consecução dos objetivos e avaliação dos indicadores de desenvolvimento da municipalidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis nº.: 15/2011 , 33/2011 , 34/2011 , 38/2011 , 41/2011 , 50/2011 , 51/2011 , 56/2011 , 57/2011 , 64/2011 , 65/2010 , 65/2011 , 68/2011 , 69/2011 , 77/2011 , 82/2011 , 83/2011 , 84/2011 , 86/2011 , 87/2011 , 89/2011 , 90/2011 , 99/2011
b) Créditos Especiais - Leis nº.: 10/2011 , 12/2011 , 14/2011 , 24/2011 , 25/2011 , 28/2011 , 29/2011 , 3/2011 , 30/2011 , 31/2011 , 32/2011 , 35/2011 , 37/2011 , 39/2011 , 4/2011 , 40/2011 , 42/2011 , 49/2011 , 53/2011 , 55/2011 , 66/2011 , 88/2011 , 9/2011
c) Créditos Extraordinários - Decretos nº.: Não houve

d) Resumo das Alterações:

Créditos Adicionais	R\$
Créditos Suplementares	8.457.845,00
Créditos Especiais	2.801.069,55
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	11.258.914,55
Recursos Indicados	R\$
Superávit Financeiro	446.248,69
Excesso de Arrecadação	4.012.630,52
Cancelamento de Dotações	6.652.035,34
Operações de Crédito	150.000,00
Saldo de Crédito Especial	0,00
TOTAL	11.260.914,55

2.2) - LIMITE PARA ALTERAÇÕES CONSIGNADO NA LOA

a) Receita Prevista	32.385.400,00	
b) Despesa Fixada	30.934.695,00	
c) Limite para Alterações:	Consignado na LOA	15,00%
	Utilizado Total	7,86%
	Percentual não condicionado ao limite *	0,17%
	Percentual Líquido Utilizado	7,69%

* Obs.: Foram consideradas as exclusões do limite consignado na Lei Orçamentária, conforme declarado pela entidade no SIM-AM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2.3) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

<i>Títulos</i>	<i>Previsão</i>	<i>Arrecadação</i>	<i>Diferenças</i>
RECEITAS			
CORRENTES	28.301.512,00	29.564.346,92	1.262.834,92
Tributária	3.246.600,00	2.695.246,54	-551.353,46
Contribuições	667.800,00	738.643,33	70.843,33
Patrimonial	457.426,90	294.627,95	-162.798,95
Agropecuária	144.900,00	56.070,30	-88.829,70
Industrial	0,00	0,00	0,00
De Serviços	346.500,00	176.633,23	-169.866,77
Transferências Correntes	22.937.320,40	24.356.601,00	1.419.280,60
Outras Receitas Correntes	500.964,70	1.246.524,57	745.559,87
CAPITAL	4.083.888,00	2.263.936,17	-1.819.951,83
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	294.000,00	294.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.083.888,00	1.969.936,17	-2.113.951,83
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA	32.385.400,00	31.828.283,09	-557.116,91
Déficit	3.456.174,21	0,00	-3.456.174,21
TOTAL	35.841.574,21	31.828.283,09	-4.013.291,12
Transferências Recebidas		171.018,20	

DESPESAS

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
DESPESAS			
CRÉDITOS ORÇ. SUPLEMEN.	33.115.671,27	27.895.962,29	-5.219.708,98
CRÉDITOS ESPECIAIS	2.725.902,94	2.499.953,12	-225.949,82
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
SOMA	35.841.574,21	30.395.915,41	-5.445.658,80
SUPERÁVIT	0,00	1.432.367,68	1.432.367,68
TOTAL	35.841.574,21	31.828.283,09	-4.013.291,12
Transferências Financeiras		1.198.263,33	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2.4) - DETALHAMENTOS DA DESPESA

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
CORRENTES	27.678.661,27	26.131.996,76	-1.546.664,51
Pessoal e Encargos	13.671.298,85	13.510.249,33	-161.049,52
Material de Consumo	3.948.494,52	3.676.669,40	-271.825,12
Serviço de Terceiros	8.933.721,64	7.909.869,81	-1.023.851,83
Transferências	160.270,36	139.306,80	-20.963,56
A Pessoas	0,00	0,00	0,00
A Instituições Privadas	160.046,36	139.306,80	-20.739,56
Intergovernamentais	224,00	0,00	-224,00
Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Encargos da Dívida	147.050,00	145.542,78	-1.507,22
Outras Despesas	817.825,90	750.358,64	-67.467,26
DE CAPITAL	8.162.912,94	4.263.918,65	-3.898.994,29
Equipamentos e Material Permanente	1.116.298,08	493.480,20	-622.817,88
Obras e Instalações	5.435.844,24	2.165.860,10	-3.269.984,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.423.250,00	1.417.057,73	-6.192,27
Outras Despesas de Capital	187.520,62	187.520,62	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		0,00
TOTAL	35.841.574,21	30.395.915,41	-5.445.658,80

2.5) - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS

Somente Fontes Livres (Intervalo de 000 até 099, exceto 005,010,015,020,030,039,040,050,060,069,070,091,092,093,094)

<i>Resultado do Exercício</i>	<i>Exercício de 2009</i>	<i>Exercício de 2010</i>	<i>Exercício de 2011</i>
Receitas Correntes	10.980.920,33	11.674.306,79	13.522.101,28
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA DA RECEITA	10.980.920,33	11.674.306,79	13.522.101,28
Despesas Correntes	10.267.326,30	9.954.732,65	10.802.700,02
Despesas de Capital	1.576.977,95	1.489.088,92	1.686.917,93
SOMA DA DESPESA	11.844.304,25	11.443.821,57	12.489.617,95
Resultado (+/-)	-863.383,92	230.485,22	1.032.483,33
Interferências Financeiras	-925.548,87	-979.771,80	-1.027.245,13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Resultado Financeiro do Exercício	-1.788.932,79	-749.286,58	5.238,20
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	2.139.569,42	354.863,43	0,00
Ajuste do Superávit por Cancelamento de Restos a Pagar	4.226,80	33.328,67	1.512,26
Adição dos Restos a Receber do exercício de 2009	164.308,54	0,00	0,00
Resultado Financeiro Acumulado (+/-)	519.171,97	-361.094,48	6.750,46
Percentual do Resultado sobre os Recursos	4,73	-3,09	0,05

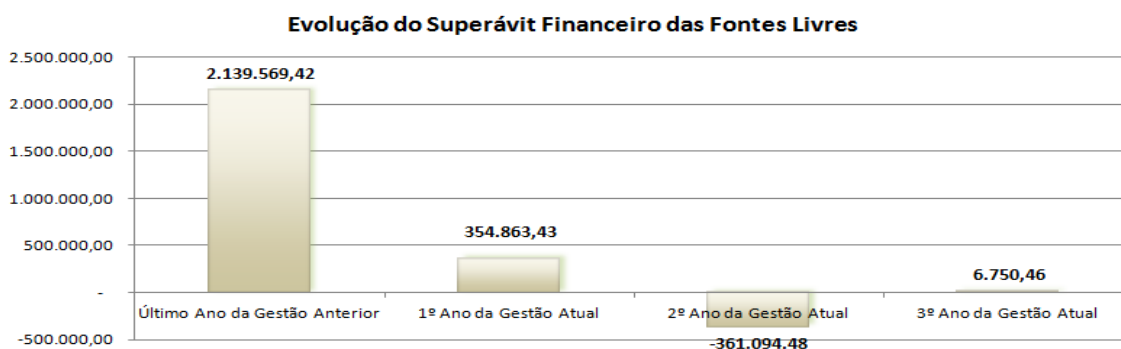
Nota 1 - "Superávit Financeiro do Exercício Anterior" refere-se ao recurso disponível para suplementação ao orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64.

Nota 2 - "Ajuste do Superávit por Cancelamento de R.P." busca recompor os recursos disponíveis para suplementação (Nota 1), tendo em vista o cancelamento de restos a pagar no exercício atual. Considera-se que este cancelamento, na prática, reduz o Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Este ajuste é considerado apenas quando o cancelamento resulta em aumento de superávit já existente naquele Balanço.

Nota 3 - O Resultado apurado neste demonstrativo dá conta do desempenho na execução do orçamento da despesa, tendo em vista os recursos disponíveis para empenho. Apresenta posição limitada ao exercício.

2.6) - EVOLUÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

<i>Período</i>	<i>Ativo Líquido</i>	<i>Passivo Descoberto</i>
Último Ano da Gestão Anterior	2.139.569,42	
1º Ano da Gestão Atual	354.863,43	
2º Ano da Gestão Atual		-361.094,48
3º Ano da Gestão Atual	6.750,46	





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

3 - ASPECTOS FINANCEIROS

3.1) - BALANÇO FINANCEIRO

<i>Títulos</i>	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
ORÇAMENTÁRIA	31.828.283,09	30.395.915,41
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.980.684,22	9.758.510,21
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	859.159,30	1.198.263,33
SALDOS		
Caixa	0,00	0,00
Banco	619.201,22	436.876,18
Bancos Conta Vinculada	1.746.657,14	2.244.419,84
TOTAL	44.033.984,97	44.033.984,97

4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

4.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Títulos</i>	<i>Ativas</i>	<i>Passivas</i>
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31.828.283,09	30.395.915,41
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	4.221.940,81	1.441.335,68
INDEPEND. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.165.720,08	888.684,64
INTERFERÊNCIAS	859.159,30	1.198.263,33
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit		4.150.904,22
TOTAL	38.075.103,28	38.075.103,28

4.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO		2.681.382,93
DISPONÍVEL		2.681.296,02
Bancos Conta Movimento	436.876,18	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Bancos Conta Vinculada	2.244.419,84	
REALIZÁVEL		86,91
Devedores Diversos	86,91	
ATIVO PERMANENTE		130.847.252,44
Bens Móveis	8.603.870,28	
Bens Imóveis	21.004.725,90	
Bens de Natureza Industrial	365.833,01	
Bens Móveis em Processo de Aquisição	751.618,89	
Bens Imóveis em Processo de Aquisição e Obras em Andamento	1.226.715,97	
Bens de Natureza Industrial em Processo de Aquisição	348.983,93	
Dívida Ativa	4.028.666,68	
Bens de Domínio Público	94.516.837,78	
SALDO PATRIMONIAL		
COMPENSADO		26.296.774,01
TOTAL DO ATIVO		159.825.409,38

PASSIVO

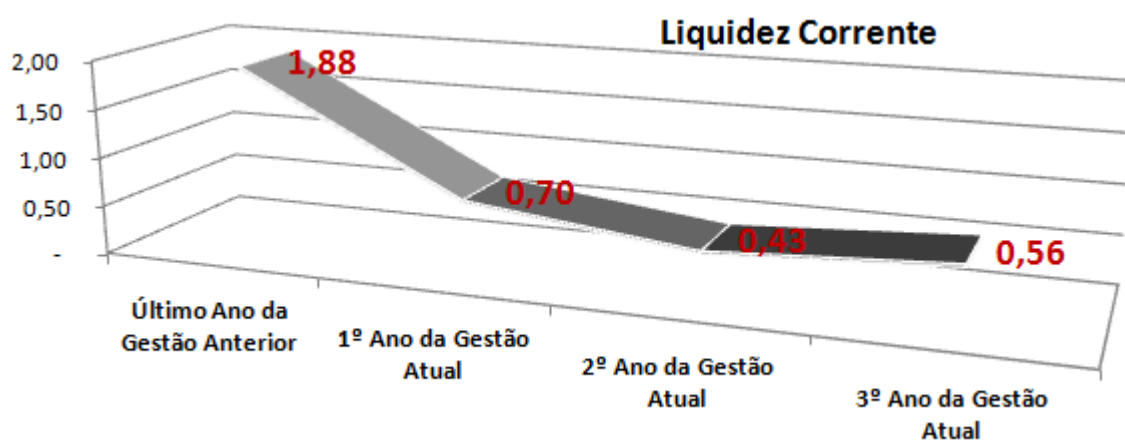
PASSIVO FINANCEIRO		4.771.740,60
Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	8.345,46	
Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	196.185,91	
Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	1.396.088,94	
Restos a Pagar do Exercício Anterior	775.515,76	
Contas a Pagar do Exercício	2.324.463,77	
Consignações e Retenções	71.140,76	
PASSIVO PERMANENTE		3.248.406,81
Operações de Crédito Contratadas	1.130.498,49	
Confissão e Parcelamentos de Dívidas	1.681.166,18	
Dívidas Oriundas de Precatórios	436.742,14	
SALDO PATRIMONIAL		
Ativo Real Líquido		125.508.487,96
COMPENSADO		26.296.774,01
TOTAL DO PASSIVO		159.825.409,38



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

<i>Período</i>	<i>Ativo Financeiro</i>	<i>Passivo Financeiro</i>	<i>Disponível</i>	<i>Liquidez Corrente</i>
Último Ano da Gestão Anterior (2008)	6.396.856,80	3.407.277,28	2.989.579,52	1,88
1º Ano da Gestão Atual (2009)	4.146.559,92	5.953.798,40	-1.807.238,48	0,70
2º Ano da Gestão Atual (2010)	2.390.073,61	5.573.694,93	-3.183.621,32	0,43
3º Ano da Gestão Atual (2011)	2.681.382,93	4.771.740,60	-2.090.357,67	0,56



4.3) - OBRAS PÚBLICAS

<i>INVESTIMENTOS EM OBRAS</i>	<i>PREVISTO (Orçamento Inicial e Alterações)</i>	<i>REALIZADO (Empenhado)</i>	<i>PAGO (Empenhado e pago no exercício)</i>	<i>PAGO (Restos a Pagar)</i>	<i>Saldo em Restos a Pagar (Exercício Atual e Anteriores)</i>
Investimentos em Obras - valores totais	5.435.844,24	2.165.860,10	601.535,20	1.813.962,91	7.391.538,77
1. Composição dos Investimentos por Fontes de Receita					
Recursos Próprios	266.412,29	227.809,84	217.414,70	29.662,03	69.719,20
Convênios Estaduais ou Federais	1.745.542,42	1.366.279,97	150.872,03	179.948,83	1.742.523,20
Operações de Crédito	3.423.889,53	571.770,29	233.248,47	1.604.352,05	5.579.296,37
2. Relação entre despesas com obras e despesas totais					
Despesas Totais do Orçamento	36.141.574,21	30.395.915,41	28.071.451,64	3.147.931,60	10.996.463,04
% de despesas do Município com obras	15,04	7,13	2,14	57,62	67,22

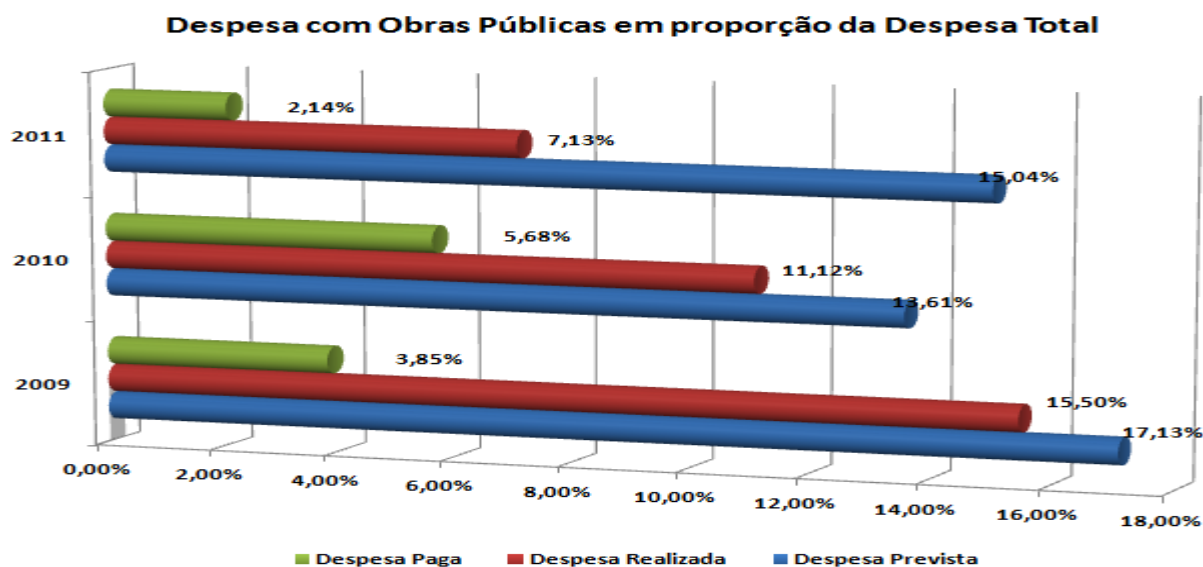


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

O quadro acima sintetiza os investimentos em obras e serviços de engenharia no exercício de 2011. A linha "Investimentos em Obras- valores totais" resume os valores de investimento em obras. A 1ª coluna traz o valor previsto no orçamento; a 2ª coluna traz o valor total efetivamente empenhado; a 3ª coluna, o valor pago com relação aos empenhos de 2011; a 4ª coluna, o valor pago com relação a empenhos de anos anteriores e a 5ª coluna totaliza o passivo do município com relação aos investimentos em obras. As linhas "Recursos Próprios", "Convênios Estaduais ou Federais" e "Operações de Crédito" classificam os valores totais contidos na linha "Investimentos em Obras- valores totais" de acordo com a fonte de receita e seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1ª linha de dados do quadro.

A linha "Despesas Totais do Orçamento" resume os valores totais de recursos, inclusive aqueles relativos a obras e serviços de engenharia, e também seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1ª linha de dados do quadro. A última linha do quadro corresponde à relação, expressa em percentual, entre as despesas com obras e as despesas totais. A 1ª coluna revela o % de investimentos em obras previstos no orçamento; a 2ª coluna, o % de empenhos relativos a obras; a 3ª coluna traz o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de 2011; a 4ª coluna, o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de anos anteriores e a última coluna indica, do saldo total de restos a pagar, o % correspondente a obras.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

5.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Cumprimento dos Dispositivos da LRF em 2011

Artigo	Descrição da norma da LRF	Atendeu a Lei?	
		SIM	NÃO
9º, 54º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
12, 52º	Regra de Ouro na proposta orçamentária - O montante das Receitas de Operações de Crédito não pode exceder as despesas de capital.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, 53º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, 53º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, 51º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
32, § 1, III	Limite para contratação de Operações de Crédito.		
38, I, III e IV	Contratar operação de crédito por antecipação da receita orçamentária de acordo com a lei.		
44	Não utilizar a receita de alienações de bens para o custeio de despesas correntes, salvo se destinada para o pagamento de benefícios da previdência social.		
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado).		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Foi publicado em atraso).		

5.2) - RESULTADO PRIMÁRIO DO PODER EXECUTIVO (Consolidado)

DESCRIÇÃO	R\$
RECEITA FISCAL LÍQUIDA	33.713.378,47
DESPESA FISCAL LÍQUIDA	32.708.967,49
RESULTADO PRIMÁRIO	1.004.410,98

5.3) - DESPESAS COM PESSOAL

Mês e Ano Base	Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal	% Gasto	Situação
6/2010	20.435.772,56	9.280.983,30	45,42	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

12/2010	21.111.304,18	10.117.621,56	47,93	Normal
6/2011	25.255.997,64	11.360.983,45	44,98	Normal
12/2011	29.564.346,92	13.384.977,73	45,27	Normal

5.4) - DÍVIDA CONSOLIDADA

<i>Mês e Ano Base</i>	<i>Receita Corrente Líquida</i>	<i>Dívida Consolidada Líquida</i>	<i>% da DCL</i>	<i>Situação</i>
6/2010	20.435.772,56	2.319.130,81	11,35	Normal
12/2010	21.111.304,18	3.762.310,25	17,82	Normal
6/2011	25.255.997,64	1.635.660,41	6,48	Normal
12/2011	29.564.346,92	1.945.108,25	6,58	Normal

6 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

6.1) - ANÁLISE ANTECIPADA (Provimento nº 56/2005-TC)

Instrução nº	1283/2009 - DCM
Processo nº	641311/08

6.2) - ATOS LEGAIS QUE TRATAM DOS SUBSÍDIOS

<i>AGENTE POLÍTICO</i>	<i>TIPO DO ATO</i>	<i>ESPÉCIE</i>	<i>Nº DO ATO</i>	<i>DATA DO ATO</i>	<i>VALOR FIXADO</i>
Prefeito	Lei	Fixação	030	17/04/2008	9.700,00
Vice-prefeito	Lei	Fixação	030	17/04/2008	3.070,00

6.3) - REAJUSTES NO EXERCÍCIO DE 2011

Nada Consta



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

6.4) - VALORES DEVIDOS EM DEZEMBRO DE 2011

SUBSÍDIO DO PREFEITO	9.700,00
SUBSÍDIO DO VICE-PREFEITO	3.070,00

6.5) - RECEBIMENTO NO EXERCÍCIO

VALTER PEREIRA DA ROCHA	PREFEITO	116.400,00
-------------------------	----------	------------

6.6) - AGENTES POLÍTICOS SEM EXTRAPOLAÇÃO

<i>Nome do Agente / Cargo</i>	<i>Recebido</i>
VALTER PEREIRA DA ROCHA/PREFEITO	116.400,00

7 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

7.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

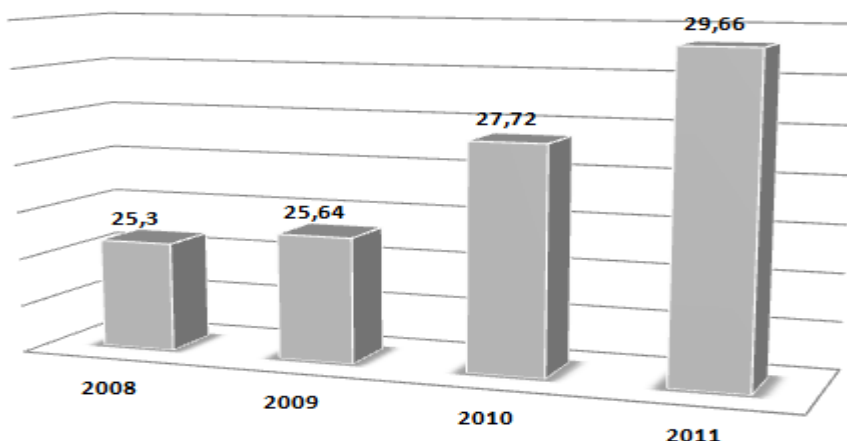
RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.506.365,99
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.201.607,55
2.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(85%)	15.465.639,65
2.2 - Parcela Destinada à Formação do FUNDEB	3.735.967,90
3 - RECEITAS VINCULADAS	5.539.481,62
3.1 - Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	4.074.902,80
3.2 - Outras Receitas Vinculadas	1.464.578,82
4 - BASE DE CÁLCULO (1 + 2)	21.707.973,54
DESPESAS	
5 - DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS DE IMPOSTOS	7.645.735,91
5.1 - Despesas com Ensino Fundamental	6.441.551,01
5.2 - Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	949.566,99
5.3 - Despesa com outras áreas do Ensino não Fundamental	254.617,91
6 - DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB	4.073.505,08
6.1 - Profissionais do Magistério	3.501.931,11
6.2 - Outras Despesas	571.573,97
7 - DESPESAS VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	379.015,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

8 - DESPESAS FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
9 - DESPESAS FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS	1.612.761,67
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	7.391.118,00
11 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
12 - GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	323.459,69
13 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	419.959,52
14 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DO LIMITE (10-13)	6.971.158,48
ÍNDICES APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO	
15 - PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	32,11
16 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	85,90
AJUSTE NAS DESPESAS	
17 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	532.802,03
18 - Dedução das Despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
19 - Insuficiência das Aplicações no FUNDEB	0,00
20 - Dedução de Cancelamento da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência	0,00
21 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE (14-17-18-19-20)	6.438.356,45
ÍNDICES AJUSTADOS DE APLICAÇÃO NO ENSINO	
PERCENTUAL GERAL APLICADO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	29,66
Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério	85,90

Evolução do Índice de Aplicação na Educação Básica

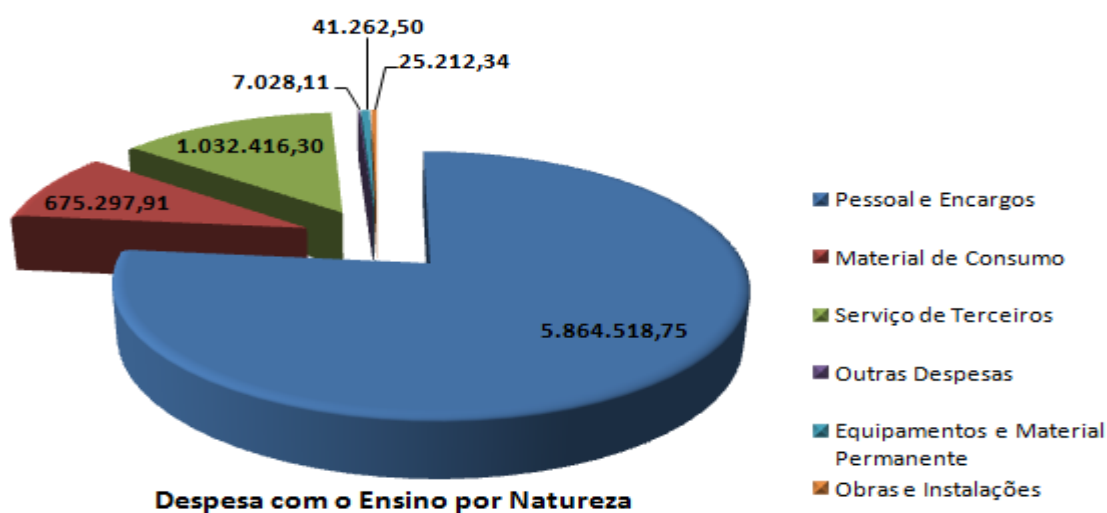




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

7.2) - DETALHAMENTO DA DESPESA NO ENSINO POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	7.579.261,07
Pessoal e Encargos	5.864.518,75
Material de Consumo	675.297,91
Serviço de Terceiros	1.032.416,30
Outras Despesas	7.028,11
DE CAPITAL	66.474,84
Equipamentos e Material Permanente	41.262,50
Obras e Instalações	25.212,34
TOTAL	7.645.735,91



7.3) - DETALHAMENTO DA DESPESA NO ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

<i>Código</i>	<i>Nome do Projeto ou Atividade</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
1006	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
1022	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA (CONVENIO MIN)	34.000,00	25.212,34	8.787,66
1039	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00
2058	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	251.823,15	247.327,97	4.495,18
2059	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR	1.323.485,00	1.307.946,23	15.538,77



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2061	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	728.600,00	713.172,77	15.427,23
2057	MANUTENÇÃO E ENC. COM OS REPASSES DO PROGR. MERENDA ESCOLAR	121.500,00	104.053,62	17.446,38
2063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UAB - ENSINO UNIVERSITÁRIO	263.950,00	254.617,91	9.332,09
1037	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SUPERCRECHE)	12.276,85	0,00	12.276,85
2064	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OCA	870.088,25	867.979,98	2.108,27
2081	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	28.350,00	27.936,02	413,98
2056	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.250,00	23.983,99	2.266,01
2065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR (FUNDEB 60%)	3.474.673,00	3.420.344,10	54.328,90
2067	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR (FUNDEB 40%)	570.482,00	557.223,03	13.258,97
2068	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB 40)	21.700,00	14.350,94	7.349,06
2066	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 60%)	91.350,00	81.587,01	9.762,99
	TOTAL	7.826.528,25	7.645.735,91	180.792,34

7.4) - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

1- Despesa com Magistério	3.501.931,11
2- Dedução do superávit do exercício anterior da fonte 101	1.607,23
3- Adição de Restos a Receber	0,00
4- Total da Despesa com Magistério	3.500.323,88
5- Glosa dos Servidores não vinculados ao Ensino	11.167,89
6- Aplicação Líquida no Magistério	3.489.155,99
7- Percentual Aplicado sem Abono	85,63
8- Abono empenhado no Exercício seguinte	0,00
9- Remuneração do Magistério com Abono	3.489.155,99
10- Percentual Aplicado com Abono	85,63

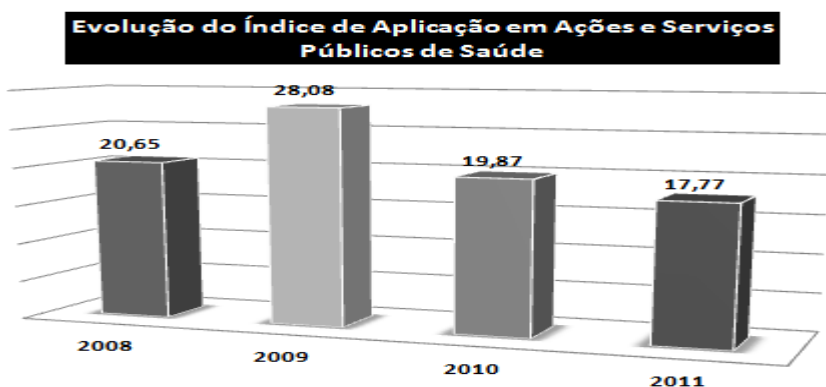


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

8 - DESPESA REALIZADA COM SAÚDE (E.C. 29)

8.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	21.186.209,24
2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.462.195,15
3 - OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.915.846,60
DESPESAS	
4 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	7.213.874,48
5 - DEDUÇÕES DA DESPESA	
5.1 - Inativos e Pensionistas	0,00
5.2 - Custeadas com Recursos Vinculados	3.404.482,85
5.3 - Restos a Pagar Cancelados	651,84
5.4 - Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade de Recursos Próprios	0,00
6 - TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE(4 - 5)	3.808.739,79
ÍNDICE APRESENTADO PELO MUNICÍPIO	
7 - PERCENTUAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE (6/1)	17,98
AJUSTE NAS DESPESAS	
8 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Saúde	16.021,14
9 - Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos da Saúde	0,00
10 - Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
11 - Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	28.491,51
12 - Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	
13 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	3.764.227,14
14 - ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	17,77

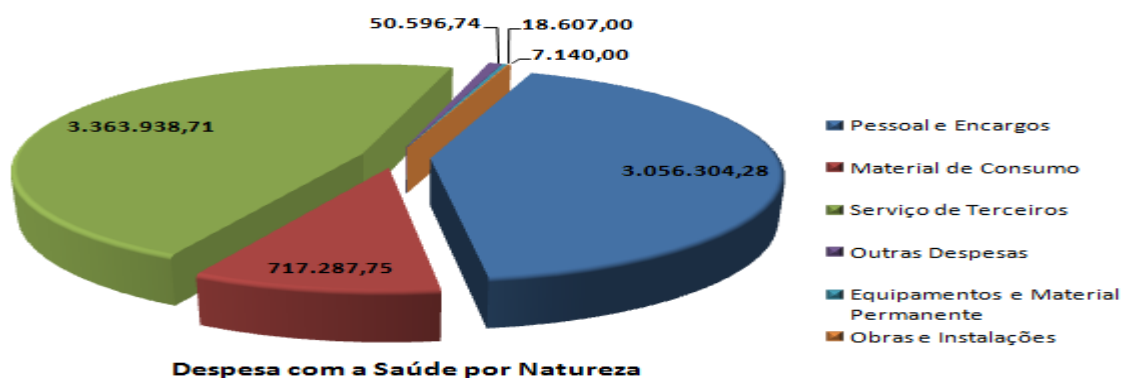




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

8.2) - DETALHAMENTO DA DESPESA NA SAÚDE POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	7.188.127,48
Pessoal e Encargos	3.056.304,28
Material de Consumo	717.287,75
Serviço de Terceiros	3.363.938,71
Outras Despesas	50.596,74
DE CAPITAL	25.747,00
Equipamentos e Material Permanente	18.607,00
Obras e Instalações	7.140,00
TOTAL	7.213.874,48



8.3) - DETALHAMENTO DA DESPESA NA SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

<i>Código</i>	<i>Nome do Projeto ou Atividade</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1011	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	19.420,04	7.140,00	12.280,04
1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SISTEMA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
2030	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.638.812,49	3.582.004,32	56.808,17
2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/PARCERIA CLINICA N. S. FATIMA	0,00	0,00	0,00
2032	CONTABILIZAÇÃO DE TRANSFERENCIAS A	4.000,00	0,00	4.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

	CONSÓRCIO DE SAÚDE			
2033	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA PSF	466.150,00	463.996,79	2.153,21
2034	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA PACS	334.250,00	332.694,20	1.555,80
2035	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PÓSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL	878.050,00	824.261,26	53.788,74
2036	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FARMACIA BASICA MUNICIPAL	399.200,00	372.437,24	26.762,76
2040	REPASSES DO SUS - ATENÇÃO SECUNDARIA - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.364.450,00	1.342.963,97	21.486,03
2037	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CLINICA DE ODONTOLOGIA	183.750,00	150.147,38	33.602,62
2038	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILANCIA SANITARIA	69.250,00	63.041,47	6.208,53
2039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA	75.950,00	75.187,85	762,15
	TOTAL	7.433.282,53	7.213.874,48	219.408,05

9 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

Consta do processo o Relatório com Parecer do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é satisfatório?	SIM
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Irregularidade?	NÃO
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Ressalva?	NÃO
O responsável pelo Controle Interno ocupa exclusivamente cargo em comissão?	NÃO
O responsável pelo Controle Interno acha-se regularmente cadastrado junto ao TCE-PR?	SIM
A Atividade do Controle Interno é terceirizada?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

10 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Nome do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Município Apresentou CRP: SIM

10.1) - VALORES DA RECEITA E DESPESA DO RPPS

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	823.253,28
Receita da Contribuição Patronal no exercício	1.145.818,63
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	290.434,80
Contrib. Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	0,00
Receita da Contribuição Patronal no exercício	0,00
Receita Patrimonial	570.665,90
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	129.037,18
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	2.959.209,79
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	110.802,33
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.070.012,12
	0,00
Despesa com Aposentadorias e Reformas	1.501.230,63
Despesa com Pensões	385.127,63
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	55.469,55
Despesas de Capital	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.941.827,81



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

10.2) - VALORES DO BALANÇO PATRIMONIAL DO RPPS

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
Ativo Financeiro	4.919.489,69
Disponível	4.919.489,69
Créditos	0,00
Ativo Permanente	3.337,00
Créditos e Investimentos do RPPS	0,00
Realizável a Longo Prazo	0,00
Imobilizado	3.337,00
Passivo Financeiro	0,00
Passivo Permanente	53.488.335,29
Provisões Matemáticas Previdenciárias	53.488.335,29
Patrimônio Líquido	-48.565.508,60
Compensado	0,00
Despesas e Dívidas do Município	0,00

10.3) - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

<i>Informações do Laudo Atuarial</i>	<i>Valores</i>
1. Valor do Ativo	3.792.688,40
2. Valor da Provisão Matemática	21.575.624,33
3. Valor do Resultado Atuarial	-17.782.935,93
4. Percentual de Contribuição Patronal	17,31%
5. Percentual de Contribuição dos Servidores Ativos	11,00%
6. Percentual de Contribuição dos Servidores Inativos	11,00%
7. Percentual de Contribuição dos Pensionistas	11,00%
8. Percentual de Contribuição Patronal Suplementar	4,77%
9. Valor do Aporte para cobertura do déficit atuarial	298.432,10

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 63/2011, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

OCORRÊNCIA CONSTATADA FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

<i>Descrição do Item de Análise</i>	<i>Apontamento</i>
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS	
Recomendação - Falta de efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA.	Há Recomendação

PARTE III - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, relativa ao exercício financeiro de 2011 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da Regularidade.

Alerta-se para as recomendações apontadas, visando a adoção de providências com o objetivo de mitigar possíveis deficiências da Administração em seus controles internos.

Destaca-se, ainda que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a instrução.

D.C.M., 25 de Junho de 2012.

Ato emitido por RODRIGO VIDI - Analista de Controle - Matrícula nº 51.566-3

DIEGO RAFAEL ZONATTO - Estagiário - Matrícula nº 81.463-6

Encaminhe-se ao MPJTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por GUMERCINDO ANDRADE SOUZA - Diretor Adjunto - Matrícula nº 50.264-2